

LEI Nº 3.238, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a entidade civil de direito privado denominada ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA - UNIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.802.100/0001-60, fundada em 15/02/2014, com sede em Santa Fé do Sul, à Rua 09, nº 1045, sala 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de julho de 2014.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração